



DECRETO Nº375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº 004/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 12; 90, inciso VI; 116, I, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no edital nº 004/2015, de 04 de fevereiro de 2015, que trata do concurso público municipal;

CONSIDERANDO que foram observadas as normas municipais, constitucionais, instruções normativas e decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como as devidas publicações oficiais;

CONSIDERANDO que todas as fases foram vencidas com louvor, provas foram realizadas em datas e horários aprazados, recursos interpostos decididos, tendo ocorrido trânsito em julgado das decisões, classificados candidatos em ordem decrescente das médias obtidas do conjunto;

CONSIDERANDO que foi publicada a retificação do edital nº 004/2015, de 04 de fevereiro de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Jornal Correio da Cidade, Hoje em Dia, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no sítio do Município e nos murais dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO que a FAUF- Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Republicou o resultado oficial final do concurso público no dia 16/12/2017, no endereço eletrônico



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

<http://ufsj.edu.br/fauf/concursolafaiete2015.php>, bem como foi publicado no sítio do Município Conselheiro Lafaiete e no rol da entrada da Secretaria Municipal de Administração, após a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal observou os princípios constitucionais.

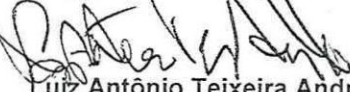
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público, objeto do edital nº 004/2015, de 04 de Fevereiro de 2015, convocado para fins de provimento das vagas existentes a partir desta data e que venham a existir no prazo de validade do certame.

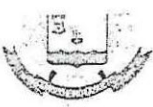
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 2015.


Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Municipal


José Célio Fonseca da Cunha
Secretário Municipal de Administração

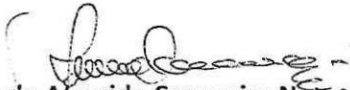



NOTA DE ESCLARECIMENTO: Tendo em vista o erro material ocorrido no 5º Considerando do Decreto 375, de 28 de dezembro de 2015 que “**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº 004/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, fica corrigido, assim disposto:

Onde se lê : “...no dia 16/12/2017...”

Leia-se: “...no dia 16/12/2015....”

Conselheiro Lafaiete, 04 de janeiro de 2016.


Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral